## **▼ ENTIDADE: CONSOLIDADA**

## DECRETO No:04663 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

HA: 1

680.22

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021 CONSIDERANDO: Abertura de Excesso de arrecadação de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021. DECRETA:

Artigo  $1^{\circ}$  - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.3.90.39.00	77	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.00
		1.69.00 Transferência Especial dos Estados	11.00
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00	89	Indenizações e Restituições	669.22
		1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União	669.22

TOTAL:

Artigo  $2^{\circ}$  - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei 4320/64. Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 680.22

R\$

Artigo  $3^{\circ}$  - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 30 DE MARÇO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL